



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 08/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV de Botucatu à Empório da Tilápia Ltda.

AUTOR: Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a exposição de motivos, trata-se de projeto de lei que dispõe sobre doação de terreno à empresa Empório da Tilápia, cujo objetivo é a atividade de fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos. Com a doação dessas áreas, a empresa pretende ampliar sua capacidade de atendimento, com aquisição de máquinas e equipamentos, e geração de postos de trabalho em cada fase de seu crescimento fabril, sendo esses de maneira direta e indireta, contribuindo para a geração de emprego e renda no Município

No que se refere a esta Comissão, foi observado que faltou constar no projeto o disposto na Lei Municipal 6.204/2022, que alterou os artigos 8º e 9º da Lei nº 5.888/2016, que dispõe sobre a criação do Distrito Industrial IV. Referida lei dispõe que as empresas a serem implantadas no Distrito Industrial IV deverão conter sistema de drenagem pluvial sustentável e eficiente, como uma maneira efetiva de estabelecer as medidas ambientais necessárias para evitar o agravamento da situação do acúmulo de água de chuvas do Vale do Araquá, região próxima ao Distrito Industrial IV. Por esta razão, foi sugerida a apresentação de uma emenda para corrigir este equívoco.

Sendo assim, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de fevereiro de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=012N7718K0786567>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 012N-7718-K078-6567

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 012N-7718-K078-6567
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>